

PORTARIA Nº 68/2016

**DETERMINA INSTAURAÇÃO DE
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA
INVESTIGATÓRIA.**

MAURO SCHÜNKE, PREFEITO MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o conteúdo do Memorando nº 503/2016, relativamente à Notificação de Penalidade de Multa por Infração de Trânsito nº E006408624, por infração de trânsito cometida com o veículo M.Benz/Atego placa INW0117, que consiste em transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20% no dia 13/05/2016, na BR 392 km 314 no Município de São Sepé-RS, e nos termos do disposto nos artigos 169 e 170 da Lei Complementar nº 1/2007, designa a Comissão Permanente de Sindicância para realizar sindicância administrativa investigatória com o fim de indicar o servidor responsável pela falta funcional, em tese, cometida e o seu enquadramento nas disposições estatutárias.

Fica fixado, nos termos do art. 174 da LC nº 1/2007, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 17 de junho de 2016.

MAURO SCHÜNKE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

LUCAS IDALÉCIO LEMOS DA SILVA
Sec. Mun. de Administração